JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 249/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 3 (três) da Classe "A", para o padrão 4 (quatro) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente

ANEXO I - PORTARIA 249/2009

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
1	ALCIONE MARIA BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO	A	3	A	4	2/3/2009
2	CÍCERA DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A	3	A	4	2/2/2009
3	EDUARDO MAURÍCIO MACEDO DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A	3	A	4	2/3/2009
4	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	A	3	A	4	2/3/2009
5	FERNANDO SANTOS ROCHEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	A	3	A	4	2/3/2009